



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

PROJETO DE LEI nº 21 /2019

Dispõe sobre denominação de via pública que especifica – Denomina Sebastião da Silva Leme a estrada municipal PDB 030, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Pedra Bela, ÁLVARO JESIEL DE LIMA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia de de APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Sebastião da Silva Leme** a estrada municipal PDB 030.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

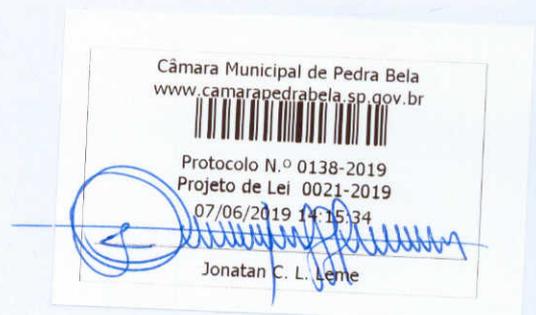
Pedra Bela, 04 de junho de 2019.

Vanderlei Lopes da Silva – Vereador

Justificativa

A estrada municipal PDB 030 inicia-se nas imediações da garagem municipal, terminando no bairro Pitangueiras de Baixo; conta com uma extensão de 2.148 metros lineares.

O Sr. Sebastião da Silva Leme, nascido nos idos de 1919, início do século passado, nasceu aos 23 de janeiro e foi patriarca de família muito querida e respeitada em nossa cidade. Casado com a Sra. Margarida de Ávila Leme, tiveram 05 filhos, Dirceu Antônio da Silva, Maria Eunice Leme Bueno, Maria Ignez Leme Gonçalves, Djalma Sebastião Leme e Dinilson José Leme.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

Ao longo de sua vida sempre residiu em Pedra Bela, quer seja no centro da cidade, quer seja no bairro Pitangueiras de Baixo. Seus filhos e netos até hoje continuam em nossa cidade, residindo nos mesmos locais.

Homem dado ao cultivo da terra, na sua profissão de lavrador criou os 05 filhos, educando-os e formando-os como pessoas do bem, muito queridas na nossa sociedade.

O centenário de nascimento do Sr. Sebastião, se deu em 23 de janeiro deste ano de 2019. Seu falecimento ocorreu aos 92 anos, em 06 de outubro de 2011.

Entendemos, portanto, justa a homenagem póstuma a esse exemplar cidadão pedrabelense de origem, contando com o apoio dos demais membros desta Câmara Municipal para vermos aprovada esta proposição.